

ANEXO

Documento Informativo sobre Serviços Mínimos Bancários

INSTITUIÇÃO ADERENTE AOS
**SERVIÇOS
MÍNIMOS
BANCÁRIOS**

Condições de acesso:

- Ser pessoa singular
- Não ser titular de contas de depósito ou
- Deter uma única conta de depósito à ordem

Condições de manutenção:

- Não abrir outra conta de depósito
- Realizar operações regulares (pelo menos uma em cada 6 meses) ou manter um saldo médio anual mínimo de 5% da remuneração mínima mensal

***Informe-se ao balcão
ou no sítio de internet desta instituição***